



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 158/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.011454/2021-11,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Evento: “Racionalidade Hegemônica e Sistema Penal”, sob a coordenação de Mauro José do Nascimento Campello.

Art. 2º Convalidar desde o dia 15 de julho de 2021 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido evento, constantes na Proposta de Ação de Extensão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2021.

***Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,***  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.